

Plataformas, Softwares e Cultura livre: A Descentralização do Discurso

Ana Cecília Comini Meireles
Eveline Souza Xavier
Everton Paraguai Antunes Oliveira
Gabriel Novaes da Silva
Leandro de Souza Schiara

Resumo

Quando se estuda a história da humanidade observam-se sociedades repletas, em sua maioria, de hábitos autoritários, discriminatórios e elitistas, embora tais fatos tenham sido visto com menos veemência nos últimos anos. Com o surgimento da Internet como meio de comunicação de enorme abrangência, abriu-se espaço para a exposição de pontos de vista e teorias antes sufocados pela força opressora das ideologias provenientes da elite político-financeira. A era digital trouxe novos meios de produção, geração e compartilhamento de informações, que fogem ao controle e rigidez das elites representadas pelos grandes conglomerados de comunicação, e esse novo cenário vem levantando o debate sobre cultura livre na rede. O objetivo deste artigo é discutir como plataformas e softwares, bem como a luta pela cultura livre atuam como agentes importantes na descentralização dos lugares de autoridade de fala na sociedade através da formação de polifonia e promoção de visibilidade de minorias.

Palavras-chave: internet, cultura-livre, sociedade.

1. Introdução

De cálculos matemáticos de computação em nuvem a publicação de fotos em redes sociais, a Internet parece hoje estar onipresente em nossas vidas. Pela sua capacidade de difundir a informação e sua característica heterogênea, ela é um poderoso fator descentralizador do discurso liberal dos tradicionais meios de comunicação privados. Além disso, o compartilhamento de arquivos entre os usuários da rede atua como um descentralizador do discurso do direito autoral, fruto do nosso sistema econômico vigente.

Ultimamente, a liberdade de compartilhamento vem sendo questionada e seguidas tentativas de cercear a liberdade *online* tem sido feitas para atendimento ao mercado. Várias leis regulamentadoras estão sendo propostas, no entanto, a resistência oferecida pela comunidade virtual é grande. Defenderemos que essa resistência é salutar no sentido de preservar o

aspecto de liberdade de acesso à informação e a produtos do intelecto humano disponíveis na Internet.

2. A sociedade, a política e a comunicação

Em sociedades paternalistas e governadas de acordo com a supervalorização do poder econômico dos indivíduos - como, por exemplo, as antigas civilizações gregas e romanas, a realidade do Brasil colonial, e mesmo as existentes atualmente em algumas regiões do globo, só possuía uma educação formal de qualidade os homens com maior capacidade financeira.

Soma-se a isso, o grande poder de persuasão da Igreja e seu interesse em difundir seu ponto de vista em relação a como funciona o universo. Foi extraordinário, durante a época medieval em especial, a detenção de conhecimento pela Igreja Católica que se revelava desde o combate a novas ideias através do Tribunal de Inquisição até o fato de que não havia a tradução da bíblia em outras línguas que não fosse o latim.

Se as pessoas não sabiam nem ao menos ler e escrever, como poderiam expressar seus pensamentos e fazer-se ouvir por seus semelhantes? Com o advento das Revoluções Francesa, Industrial e Socialista, os governantes começaram a agir mais de acordo com a satisfação das necessidades e interesses das parcelas mais desfavorecidas da população e surgiram inúmeras políticas para melhoria da qualidade de vida dessas. Setores como saúde, seguridade social e educação foram grandemente alterados. Junto com maior acesso a saúde e direitos trabalhistas, as pessoas, hoje em dia, têm maiores oportunidades para estudar, formular suas ideias, expressá-las através de meios de comunicação em massa como a Internet e, até mesmo, tomarem o poder político de grandes nações e ampliar a igualdade de condições que tanto vem sendo buscada.

Ao longo da história, foram grandes os avanços no que concerne a liberdade de expressão e poder de opinião das classes menos favorecidas economicamente. Até se ter a consolidação de uma sociedade “livre de censura”, tivemos a total privação da opinião pública passando pela ditadura militar – no Brasil - até o alcance da democracia. No entanto, percebe-se que os tradicionais veículos midiáticos vigentes, ainda funcionam de acordo com os interesses de uma pequena parcela da elite político-econômica do país que detém o poder (nem sempre de forma lícita) de restringir o que chega ao povo e o que é vetado.

3. Os grandes meios de comunicação tradicionais

Muito embora nos dias de hoje as fontes de informações estejam mais diluídas, os grandes e tradicionais veículos de comunicação tais como o rádio, os jornais, as revistas e a TV ainda exercem um papel chave na sua distribuição. Uma característica que sempre foi comum nesses meios é a enorme abrangência que as maiores empresas desse ramo têm no Brasil. É notável que essas estruturas do capitalismo são controladas, em sua maioria, por famílias bem específicas, caracterizando uma oligarquia dos meios de comunicação. Seria então, raro ou improvável, que essas mesmas empresas divulgassem qualquer tipo de notícia que viessem prejudicá-las ou o que é ainda pior, questionar o sistema econômico-social vigente, aquele que as deu existência. Caracterizando, portanto, uma espécie de princípio da autopreservação.

4. A internet e o acesso à informação

O advento da Internet teve seu início em 1962 nos laboratórios do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*) nos EUA, daí em diante passou a ter um crescimento quase exponencial. No Brasil, a presença dos computadores domésticos e conseqüentemente da Internet, começou a tornar-se comum no final da década de 90. Continuou-se expandindo nos anos 2000 quando a instalação de serviços de banda larga¹ propiciou um acesso com velocidade muito superior à tradicional conexão discada.

Na Internet, informações, fotos, vídeos, arquivos, programas e etc. podem ser distribuídos por qualquer pessoa que tenha acesso a um computador conectado. Isso resulta em um volume de informação enorme na rede. As redes *peer-to-peer*², por exemplo, permitem o compartilhamento de arquivos entre todas as pessoas do mundo. Como fatalmente muitos desses arquivos são ditos de uso proprietário, surgem conflitos dentro do nosso sistema econômico onde tudo tem um preço e deve ser vendido. Essa discussão, entretanto, será reservada aos próximos capítulos desse artigo.

Não se pode citar a Internet sem comentar aquelas que talvez sejam as suas mais importantes características no que se diz respeito à comunicação. Trata-se da não passividade e a liberdade

¹ Essas conexões que permitiram o acesso a internet em alta velocidade foram a chave do sucesso das redes sociais e compartilhamento de vídeos, tão comuns hoje em dia.

² Tipo de rede muito utilizado em compartilhamento de arquivos. Nela, os computadores são interligados em uma cadeia descentralizada, onde cada um possui funções equivalentes não havendo uma hierarquia entre eles. Todos os usuários são clientes e servidores, funcionando, assim, de forma totalmente independente e livre da existência de um servidor central. O torrent é um exemplo de rede peer-to-peer.

em se tratando da aquisição de informação. Em uma televisão, por exemplo, o indivíduo fica “preso” aos canais que dispõe, além disso, as informações vão ao seu encontro e não o contrário, como normalmente ocorre na Internet.

5. A descentralização do discurso

Se a informação nos grandes meios de comunicação é passível de uma espécie de triagem e seleção antes de ser divulgada; o mesmo não aconteceu com as informações na Internet. Lá se podem escutar todas as vozes, ver o outro lado da notícia, saber de opiniões avessas à manutenção do status-quo. É por isso que defendemos que a Internet seja um mecanismo descentralizador de um discurso dominante já desgastado e porque não, enganoso, da mídia comum.

Dizer de um discurso dominante pressupõe sempre a existência de outros discursos. A mídia nas sociedades opera de forma a pré-estruturar a esfera pública, agendando e enquadrando temas para o debate. O *modus operandi* atual da internet constituído pelos processos inerentes as redes sociais, blogs e a disponibilização de softwares e plataformas livres está reconfigurando esse papel desempenhado pela mídia na esfera pública.

Dessa maneira a *web* traz a possibilidade de uma coexistência de diversas e diferentes vozes na produção de uma multiplicidade de conteúdos. Essa nova dinâmica promove maior circulação nos lugares de autoridade de fala e, portanto, uma estruturação da esfera pública mais compartilhada, logo surgem mais oportunidades à polifonia no agendamento dos debates e, por conseguinte, nos próprios debates.

As pessoas agora tem acesso a documentários³, artigos, notícias e manifestações⁴ que são raros, quando não inexistentes, nos meios de comunicação tradicionais. Acredita-se que esse acesso possa contribuir para o amadurecimento daquilo que Mills chamou de “imaginação sociológica⁵”. Imaginação que talvez seja fundamental aos movimentos de transformação social para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, crítica, tolerante e cooperativa.

³ Tem-se, como exemplo, o famoso documentário ativista norte-americano intitulado *Zeitgeist* que teve ampla divulgação graças à internet.

⁴ Um bom exemplo seria o movimento « Ocupem Wall Street » que dificilmente aconteceria sem a comunicação via Internet.

⁵ Mills foi um sociólogo norte-americano. A imaginação sociológica seria uma qualidade de espírito ou de pensamento que nos ajuda, com lucidez, a perceber o que está ocorrendo com o mundo. Giddens, um outro importante sociólogo cita que « a imaginação sociológica, acima de tudo, exige de nós que pensemos fora das rotinas familiares de nossas vidas cotidianas, a fim de que as observemos de modo renovado ».

6. Compartilhamento e a cultura livre

No dia 29 de junho de 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU) endossou uma resolução sobre a liberdade de informação e de expressão na internet. Esse foi um marco importante na luta pela cultura livre.

O ideal de uma cultura livre está baseado na possibilidade de distribuir, editar e modificar obras criativas e produzi-las e reproduzi-las de forma compartilhada livremente, seria o fim do copyright e o início de uma cultura de domínio público, de uma dinâmica de comunicação e produção de informação de maneira participativa.

7. A luta pela liberdade na internet

Diante dessa nova dinâmica que avança, as editoras, gravadoras e conglomerados de comunicação estão lançando mão de seu poder de influência sobre os governos, com o objetivo de acirrar a censura sobre os processos na *web*. São exemplos o *Stop Online Piracy Act*⁶ (SOPA) e o *Anti-Counterfeiting Trade Agreement*⁷ (ACTA), bem como o episódio em janeiro de 2012, em que o fundador do portal de compartilhamento de arquivos *Megaupload* e mais três diretores da instituição tiveram a prisão preventiva decretada na Nova Zelândia e o portal foi fechado nos Estados Unidos.

A resolução da ONU reforça alguns pontos importantes nesse debate que é crescente, ela é embasada na noção de liberdade fortemente defendida pela Declaração Universal de Direitos Humanos, através destes cinco pontos citados no texto:

1. Os mesmos direitos que cidadãos têm *offline* eles devem ter *online*, especialmente a liberdade de expressão, independentemente de fronteiras e da escolha da mídia utilizada, de acordo com o artigo 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos.
2. Reconhece a natureza global e aberta da Internet como uma força aceleradora do progresso e desenvolvimento em suas diversas variações.
3. Convoca todos os Estados Membros para promover e facilitar o acesso à internet e a cooperação internacional com o objetivo de desenvolver os veículos de informação e mídia em todos os países.
4. Encoraja que os Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos considerem tais questões em suas operações, quando aplicável.

⁶ Projeto de lei dos EUA que visa a ampliação de meios legais para combate ao tráfico de propriedade protegida na rede e de artigos falsificados. FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Stop_Online_Piracy_Act.

⁷ Proposta de tratado comercial internacional que teria por objetivo estabelecer internacionalmente padrões para o cumprimento da legislação sobre marcas registradas, patentes e direitos autorais. FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Acordo_Comercial_Anticontrafa%C3%A7%C3%A3o.

5. Decide continuar suas considerações para promoção, proteção e aproveitamento dos direitos humanos, incluindo o direito a liberdade de expressão, internet e outras tecnologias, e também como a internet pode ser uma ferramenta para desenvolvimento e exercício de direitos humanos, de acordo com os trabalhos do Conselho de Direitos Humanos⁸.

Portanto, analisando a resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU, é possível perceber que o ideal de cultura livre diz respeito antes de tudo a liberdades essenciais.

A liberdade é sempre relativa, ela necessita de um objeto do qual o sujeito será livre. Na era da informação, facilmente é possível relacionar o conceito de liberdade à ideia de informação. Liberdade de informação, enquanto a possibilidade de todos os indivíduos acessarem de forma igualitária e democrática os conteúdos que vêm sendo produzidos. Mas pensar a democratização no acesso é pensar num gargalo complexo. O avanço de tecnologias está permitindo amplitude no acesso, por outro lado, essa amplitude permanece limitada pelas desigualdades regionais e sociais.

Além disso, as sociedades ainda se deparam com um cenário em que a capacidade de produção de informação pelas mídias tradicionais está concentrada nas mãos de poucos grupos poderosos, ou ainda, nas mãos do Estado. Eles organizam o fluxo de conteúdos produzidos de acordo com seus interesses. Nesse ponto a liberdade de informação se depara com outro gargalo: ainda que as sociedades tenham acesso livre à informação, os conteúdos por sua vez são controlados e limitados e não há polifonia, não há espaço no contexto dessas sociedades para que a multiplicidade de vozes que as constitui possa igualmente gerar informação, pelo menos não com a mesma visibilidade. Faz-se necessária também a liberdade de expressão, como condição para existência de polifonia.

8. Um novo sistema

As discussões sobre cultura livre colocam em questão muito mais que a rigidez do copyright e a livre distribuição e edição de obras criativas, elas trazem à tona a importância da liberdade de comunicação real (liberdade de informação + liberdade de expressão⁹) nas sociedades

⁸ CULTURA LIVRE. ONU endossa liberdade de expressão na internet. Disponível em: <http://www.culturalivre.org.br/wp/pt/2012/07/09/onu-endossa-liberdade-de-expressao-na-internet/>. Acesso em 28 de nov. de 2012.

⁹ No artigo intitulado “Pela Liberdade e Democratização da Comunicação”, os responsáveis pelo portal Verbeat.org defendem que a liberdade de comunicação real só é possível com a associação entre a liberdade de informação e a liberdade de expressão. Disponível em: <http://www.verbeat.org/com/por/>.

contemporâneas. Sem essas características, jamais teremos massa crítica¹⁰ para promover mudanças sociais para um sentido mais humanitário, ficaremos sempre vivendo no *status-quo* que é característico daqueles que não pensam e desejo daqueles que dominam. Talvez, imbuídos nesse espírito de compartilhamento, estenderemos esse ato para além do mundo virtual, criando um ambiente mais harmônico e prazeroso de se viver.

9. Conclusão

Os meios privados tradicionais de comunicação que deveriam informar e conscientizar a grande massa populacional – a qual é a grande responsável pela audiência dos mesmos – se mostram, muitas vezes, como apenas mais uma ferramenta manipuladora e parcial fazendo do povo, massa de manobra de uma elite político-econômica semelhante àquela que dispunha do poder e do controle de outrora. Já com a internet e sua crescente popularização, a gama de informações de que o usuário da rede dispõe é infinitamente maior. Hoje, por intermédio das redes sociais, blogs, fóruns e diversos outros sites que permitem de forma gratuita, não somente a leitura, bem como o acréscimo de conteúdo e opiniões dos internautas, temos diferentes pontos de vista sobre um mesmo assunto, permitindo assim que os cidadãos opinem e compartilhem ideias de forma crítica e consciente. Outro ponto de grande importância é fomentar a criação de softwares livres nas universidades públicas, uma vez que possibilitam ao aluno da universidade, colocar em prática o conteúdo teórico que aprende na sala de aula, assim como permitirá que ele entenda todo o processo de criação e não apenas o funcionamento do programa. Além de desenvolver a criatividade e raciocínio, a criação de softwares livres, disponibiliza para a sociedade um programa gratuito, permitindo assim, que as pessoas que não têm condições de arcar com o preço, muitas vezes abusivo dos softwares pagos, não fiquem prejudicadas. No entanto, a criação da SOPA e da ACTA bem como de quaisquer outros mecanismos de controle virtual, representa um retrocesso à liberdade de expressão e criação na rede, uma vez que expressa os desejos de uma minoria elitista que vendo que está perdendo lucratividade e espaço na rede - para os sites de compartilhamento gratuito - deseja defender seus interesses independentemente se vai de encontro aos interesses e anseios das minorias ou não. Essa elite, formada em maioria pela indústria fonográfica e donos de sites pagos, bem como líderes governistas que desejam ter um maior controle sobre o que é disseminado na rede, estão tentando “vender” tais medidas como uma forma de

¹⁰ Roubou-se o termo da física. Nesse caso, refere-se a um elevado número de pessoas capazes de participar da mudança, tornando-a autossustentada, isto é, independente de líderes, mídia ou quaisquer outros meios concentradores de poder.

proteção ao cidadão quando na verdade representa uma forma de elitização e opressão virtual. A adesão de diversos sites que poderão ser prejudicados com tais medidas, que já manifestaram sua insatisfação ficando por horas indisponíveis na rede (CARIBÉ, 2012), serviu como forma de protesto a essa tendência. Portanto, cabe a todos interessados, mais do que nunca protestar enquanto é tempo, para impedir o quanto antes que tais medidas extremistas tomem continuidade e entrem de fato em vigor.

10.Referências

CULTURA LIVRE. ONU endossa liberdade de expressão na internet. Disponível em: <http://www.culturalivre.org.br/wp/pt/2012/07/09/onu-endossa-liberdade-de-expressao-na-internet/>. Acesso em 28 de nov. de 2012.

INTERNET HISTORY. Computer history museum. Disponível em : http://www.computerhistory.org/internet_history/index.html. Acesso em 01 de dez. de 2012.

GIDDENS, Anthony. Conversas com Anthony Giddens: o sentido da modernidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? Maio de 2010. 3f. Notas de aula. Xerocado.

MILLS, C. Wright. A imaginação sociológica. Maio de 2010. 5f. Notas de aula. Xerocado.

CARIBÉ, João Carlos. Um balanço sobre o #SOPAbblackoutBR e seus desdobramentos. Disponível em: <http://meganao.wordpress.com/2012/02/02/um-balanco-sobre-o-sopabblackoutbr-eseus-desdobramentos/>, acessado em : 20/10/2012.

VERBEAT.ORG. Pela Liberdade e Democratização da Comunicação. Disponível em: <http://www.verbeat.org/com/por/>. Acesso em: 28 de nov. de 2012.